



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39/2014**

**“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2012.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, referentes ao exercício de 2012, objeto do processo TC – 1774/026/12, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 15 de dezembro de 2014.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**

Presidente

**VALMIR DOS SANTOS**

1º Secretário

**SÉRGIO SHINDIN TAWATA**

2º Secretário